

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3

Edifício Adail Belmonte

Brasília - DF - CEP: 70070-600

Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Plenário.....	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 2020

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 115, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o 2º semestre do exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e os arts. 7º, § 1º, e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário de sessões ordinárias do Plenário a vigorar no 2º semestre do ano de 2020, conforme anexo.

Brasília-DF, 07 de julho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO
CALENDÁRIO DE SESSÕES
2º SEMESTRE – 2020

DATA	EVENTO	INÍCIO
18/08/2020	11ª Sessão Ordinária	9 horas
25/08/2020	12ª Sessão Ordinária	9 horas
08/09/2020	13ª Sessão Ordinária	9 horas
22/09/2020	14ª Sessão Ordinária	9 horas
13/10/2020	15ª Sessão Ordinária	9 horas
27/10/2020	16ª Sessão Ordinária	9 horas
10/11/2020	17ª Sessão Ordinária	9 horas
24/11/2020	18ª Sessão Ordinária	9 horas
02/12/2020	19ª Sessão Ordinária	9 horas

PLENÁRIO

ACÓRDÃO DE 26 DE MAIO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.00263/2020-15

RELATOR: CONSELHEIRO OSWALDO D'ALBUQUERQUE

REQUERENTE: CORREGEDORIA NACIONAL

REQUERIDOS: MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MAGDALENA TORRES TEIXEIRA E FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ)

EMENTA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. ACUSAÇÃO DE ABANDONO DO PLENÁRIO DO JÚRI APÓS INDEFERIMENTO DE PEDIDO FORMULADO. ADIAMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE PAD.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimidade, em prorrogar o prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar, por 90 (noventa) dias, a partir de 13/05/2020, nos termos do voto do relator.

Brasília-DF, 26 de maio de 2020.

Conselheiro OSWALDO D'ALBUQUERQUE

Relator